



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 219 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 49.816,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na complementação de recursos, estes oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, para pagamento da Obra de Restauração do Teatro Esperança, a qual encontra-se na etapa de conclusão, conforme art. 8º, IV, da Lei nº 6.096, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.110	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	1253	517	R\$ 49.816,00
TOTAL R\$ 49.816,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a receita proveniente do convênio no exercício de 2015, na fonte de recursos 1253- Restauração do Teatro Esperança.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de outubro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração